



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **CECILE GONÇALVES**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08513.000684/2022-95**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **CECILE GONÇALVES**, nacional da França, nascida em 26/08/1973, registrada no Brasil sob o número de **RNM V8448536**, nascido(a) aos 07/08/1978, filho(a) de **MARIA ISABEL DA C SACRAMENTO GONCALVES** e **ANTONIO JOAQUIM GONCALVES**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a **RECURSO**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a **PERDA** de sua autorização de residência, em razão de supostamente, **ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem justificativa**, conforme portaria nº (25675013) **SR/PF/SP**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO PRISCO NETO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/11/2022, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25823283**  
e o código CRC **871B8D89**.

---

Referência: Processo nº 08513.000684/2022-95

SEI nº 25823283